



Estudo Técnico Preliminar - ETP

**ETP nº 7664 - Requisição nº 985304****I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 46º INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES NO ÂMBITO DO ÓRGÃO. O PRODUTO É AMPLAMENTE UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ASSEIO E SALUBRIDADE DOS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS, CONTRIBUINDO PARA A ADEQUADA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES, MOBILIÁRIOS E ÁREAS DE USO COMUM, SENDO ESSENCIAL PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO. A DEMANDA DECORRE DO CONSUMO CONTÍNUO DO MATERIAL, QUE POSSUI ALTA ROTATIVIDADE, EXIGINDO REPOSIÇÃO PERIÓDICA PARA EVITAR DESABASTECIMENTO E PREJUÍZO ÀS ROTINAS DE LIMPEZA INSTITUCIONAL.

**II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21**

A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO ÓRGÃO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE AQUISIÇÃO RECORRENTE DE MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. O ITEM INTEGRA AS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO, COMPATÍVEIS COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VIGENTE.

**III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, III, 14.133/21**

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

**IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART. 18, §1º, IV, 14.133/21**

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE NO HISTÓRICO DE CONSUMO, NA DEMANDA DOS SETORES RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA E NA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE MÍNIMO. QUANTIDADE PREVISTA: ÁLCOOL ETÍLICO 46º INPM - EMBALAGEM 1 LITRO - 300 UNIDADES A QUANTIDADE ESTIMADA VISAR ATENDER AO PERÍODO PLANEJADO, EVITANDO TANTO A FALTA QUANTO O ACÚMULO EXCESSIVO DE MATERIAL.

**V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART. 18, §1º, V, 14.133/21**

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍSTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

**VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, VI, 14.133/21**

0990.0006.009992: EM - ÁLCOOL PARA LIMPEZA - ETÍLICO LÍQUIDO 46º INPM 1 LITRO							
Quantidade: 300,0000 Valor unitário: 5,9200 Valor calculado: 5,9200 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 37264 Técnica de cálculo: Mediana							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
05.783.974/0001-02: FLAMAGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	05/05/2026	15/05/2026	5,6400	1	Aprovado	
DNAC	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	07/05/2026	05/08/2026	6,9000	1	Aprovado	
DIGITUSL	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	06/05/2026	04/08/2026	6,0300	1	Aprovado	
32.656.339/0001-37: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA LTDA	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Pú...	29/04/2026	29/04/2027	5,8000	1	Aprovado	

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART. 18, §1º, VII, 14.133/21**

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTA ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

**VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART. 18, §1º, VIII, 14.133/21**

SEM PARCELAMENTO

**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART. 18, §1º, IX, 14.133/21**

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

**X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART. 18, §1º, X, 14.133/21**

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOPTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21**

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21**

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

**XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21**

A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, ECONÔMICO E OPERACIONAL. O ITEM É DE AMPLA DISPONIBILIDADE NO MERCADO, POSSUI MÚLTIPLOS FORNECEDORES, PREÇOS COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS COMERCIALMENTE E NÃO APRESENTA COMPLEXIDADE TÉCNICA, ATENDENDO PLENAMENTE ÀS NECESSIDADES DO ÓRGÃO.

.....